

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA para exercer nas promotorias de justiça de família de Belém, as atribuições do 10º cargo, a contar de 15/1/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 664/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a suspeição arguida pelo promotor de justiça Januário Constâncio Dias Neto;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 56674/2018 e 5416/2019;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para officiar em processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e eleitorais em trâmite na promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará, nos quais figure como parte o Sr. Adamor Aires de Oliveira, ex-prefeito de Santa Luzia do Pará, a contar de 6/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo: 406412

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PORTARIA Nº 009/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 009/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000524-112/2018-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 11/01/2019

Objeto: pedido de providências quanto a terreno abandonado, localizado na Travessa Soares Carneiro, Passagem Belém, nº 102, entre Rua Curuçá e Travessa 14 de Março, bairro do Umarizal, próximo ao Supermercado Líder, havendo necessidade de acompanhamento das medidas adotadas pelo proprietário, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

Requerente: Maria Rosinete de Lima Coelho

Requerido: SEURB

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 406312

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PORTARIA Nº 014/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 014/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000015-113/2018-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 25/01/2019

Objeto: Necessidade de cumprimento à legislação urbanística que define espaço necessário para carga e descarga a empreendimentos e a revisão do licenciamento do Supermercado Nazaré, unidade localizada na Av. 14 de março, que inclui a adequação à exigência legal.

Requerente: Ministério Público de Ofício

Requerido: Supermercado Nazaré

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 406320

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PORTARIA Nº 019/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 019/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo Preparatório em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000110-113/2013-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 24/01/2019

Objeto: Projeto de prolongamento da Avenida João Paulo II, situado em Belém-PA, como parte integrante do Programa "Ação Metrópole" de iniciativa e responsabilidade do Governo do Estado do Pará, considerando que são várias as perspectivas a serem analisadas, incluindo o aspecto legal, social, ambiental, urbanístico, técnico e outros, impondo, portanto, a observância das regras pertinentes que adequem o procedimento à previsão normativa.

Requerente: Ministério Público de Ofício

Requerido: Governo do Estado do Pará

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 406327

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 049/2018-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 017/2018-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a KAELE LTDA (CNPJ/MF sob nº 04.819.323/0001-62).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL.

Data da Assinatura: 10/08/2018.

Vigência: 14/08/2018 a 13/08/2019.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (Ax B) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12)
03	Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Marajó I e II	Mês	5	R\$ 1.520,00	R\$ 7.600,00	R\$ 91.200,00

Endereço da Contratada: na Av. Roberto Camelier, 439, Juronas, BELÉM-PA, CEP: 66.033-640, telefone 3366-0502 / 3366-0500, e-mail: gerenciapontes@hotmail.com.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém

Protocolo: 349153

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)**Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 048/2018-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 017/2018-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NC COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ/MF sob nº 08.016.893/0001-75).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL.

Data da Assinatura: 10/08/2018.

Vigência: 14/08/2018 a 13/08/2019.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (Ax B) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12)
09	Locação de veículo TIPO II (PICK-UP), na Região Administrativa Sudeste I, II, III e IV.	Mês	10	R\$ 4.776,90	R\$ 47.769,00	R\$ 573.228,00

Endereço da Contratada: na Av. Roberto Camelier, 439, Juronas, BELÉM-PA, CEP: 66.033-640, telefone 3366-0502 / 3366-0500, e-mail: gerenciapontes@hotmail.com.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém

Protocolo: 349134

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 011/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 011/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000070-113/2018-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça

do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 25/01/2019

Objeto: Instalação de portão e muro na bifurcação das Ruas Nova e Tupi, no Conjunto Mururé, bairro do Coqueiro, que impede o acesso dos moradores das ruas citadas à Rodovia Mário Covas, gerando transtorno e impedindo a entrada de veículos pesados, como os caminhões de coleta de lixo e do Corpo de Bombeiros.

Requerente: Getúlio Melo Soares

Requerido: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 406321

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PORTARIA Nº 015/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 015/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000022-113/2018-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 25/01/2019

Objeto: acidente de trânsito ocorrido na Avenida Pedro Miranda, em abril de 2018, que provocou danos à estrutura de um dos pilares da Aldeia Cabana, no bairro da Pedreira.

Requerente: Ministério Público de Ofício

Requerido: Município de Belém

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 406329

ARQUIVAMENTO**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000146-****110/2013**

Prestação de Contas – Ano Calendário de 2008

Entidade: Lar de Ismael

Procedimento administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendarário de 2008. Associação de Interesse Social. Lar de Ismael. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

DOS FATOS

Trata-se de Procedimento administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do ano-calendário 2008 instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face do Lar de Ismael, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ:01.791.617/0001-35, na pessoa do seu representante legal.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 3) CIENTIFICAR o representante legal da entidade;
- 4) COMUNICAR ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[1], do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 11 de julho de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

(...)II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

Protocolo: 406374